

AUTÓGRAFO DE LEI - Nº 04/2026.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 02/2026.

Institui o dia municipal do Assessor parlamentar, a ser comemorado anualmente em 1º de dezembro, e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno **aprovou** o seguinte projeto de lei complementar nos termos a seguir:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pindoretama, o Dia Municipal do Assessor Parlamentar, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de dezembro.

Art. 2º O Dia Municipal do Assessor Parlamentar passa a integrar o calendário oficial de datas comemorativas e eventos do município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá realizar ações, eventos, homenagens e atividades alusivas à data, em parceria com a Câmara Municipal, servidores legislativos, escolas, entidades civis e demais instituições interessadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 03ª Sessão ordinária da 02ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura em 03 de Março de 2026. Plenário da Câmara Municipal de Pindoretama

Pindoretama/CE, 04 de Março de 2026


Laiz Suênia Alencar Ramalho

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce